

**PORTARIA Nº 080/06 – P, DE 03 DE MAIO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.478

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no Processo nº 00434/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 20 de julho de 1992 a 20 de julho de 1997, ficando o período de gozo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente